

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**COMPANHIA ABERTA****NIRE 31.300.036.375****CNPJ nº 17.281.106/0001-03****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2024**

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragozo Soares e Rodolfo Torres dos Santos, bem como o Secretário Executivo de Governança, Valdoir Henrique dos Santos Araújo. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte do Diretor-Presidente; **4.2.** reporte do Comitê de Investimentos - CINV; **4.3.** reporte do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP; **4.4.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.5.** discussões sobre a competitividade da Companhia; **4.6.** acompanhamento dos trabalhos realizados pela Consultoria Boston Consulting Group - BCG; **4.7.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2024; **4.8.** acompanhamento do Orçamento Regulatório 2024; **4.9.** acompanhamento do Plano de Redução de Perdas de Água; **4.10.** instituição da Política de Gestão de Energia - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 049/24; **4.11.** revisão do Código de Conduta e Integridade - PCA nº 050/24; **4.12.** revisão do Regimento Interno do Comitê de Gestão de Pessoas - PCA nº 051/24; **4.13.** acompanhamento das métricas de Integridade; **4.14.** revisão da Política Compliance Anticorrupção - PCA nº 052/24; **4.15.** revisão dos indicadores do risco R005 "Proteção da Receita" - PCA nº 053/24; **4.16.** informações relativas ao passivo trabalhista; **4.17.** ação judicial para anular multa aplicada pelo Procon-MPMG, referente à tarifa de esgoto cobrada de usuários de Belo Horizonte - PCA nº 054/24; **4.18.** alienação de ativos - PCA nº 055/24; **4.19.** formalização do III termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 21.2946 para obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário - SES da Sede do município de Sarzedo - 2ª etapa - PCA nº 056/24; **4.20.** reporte sobre a homologação do processo administrativo licitatório referente às obras e serviços para substituição de redes de distribuição utilizando métodos não destrutivos na Gerência Regional Belo Horizonte Norte. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria, reportou ao Conselho de Administração informações sobre os atuais assuntos relevantes da Companhia, destacando que no dia 21/09/2024, foi publicado o aviso de licitação CPLI

nº 1120240100 referente à implantação do sistema de ultrafiltração da Estação de Tratamento de Água - ETA Bela Fama - sistema Rio das Velhas, aprovada em Assembleia Geral de Acionistas de 19/07/2024. A sessão de recebimento dos envelopes está marcada para o dia 06/12/2024. Ressalta-se que, conforme apresentado ao Conselho de Administração na reunião de 26/06/2024, esse processo licitatório será do tipo contratação integrada, com fornecimento total de materiais. A licitação terá fases invertidas com destaque que, para habilitação financeira, haverá análise do patrimônio líquido das proponentes em substituição ao índice DFI - Disponibilidade Financeira Imediata e orçamento sigiloso; **5.2.** o coordenador do CINV, Hamilton Amadeo, reportou informações sobre os assuntos apresentados na reunião de 24/09/2024, destacando as manifestações desse Comitê; **5.3.** a coordenadora do CGP, Márcia Fragoso Soares, reportou informações sobre os assuntos apresentados na reunião de 20/09/2024, destacando as manifestações desse Comitê; **5.4.** o coordenador do COAUDI, Rodolfo Torres dos Santos, apresentou as informações sobre os assuntos tratados na reunião de 23/09/2024, destacando os principais pontos discutidos; **5.5.** foram discutidos temas relativos à competitividade da Companhia; **5.6.** foi apresentado o acompanhamento dos trabalhos da Consultoria Boston Consulting Group; **5.7.** foram apresentadas informações sobre o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2024, sendo demonstrados os resultados de agosto, relativos ao faturamento, aos custos e despesas e ao Programa de Investimentos; **5.8.** foram apresentados os resultados do Orçamento Regulatório no mês de agosto de 2024; **5.9.** foram apresentadas informações sobre o acompanhamento do Plano de Redução de Perdas de Água e o *follow up* do projeto relativo à elaboração da política tática e do programa de redução de perdas de água - PRPA; **5.10.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 26/08/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a instituição da Política de Gestão de Energia; **5.11.** após a análise do material disponibilizado previamente e os esclarecimentos pontuais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a revisão parcial do Código de Conduta e Integridade, considerando somente o tema “segurança do trabalho”; **5.12.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando a manifestação favorável do CGP na reunião de 20/09/2024, o Conselho de Administração autorizou a revisão do Regimento Interno do Comitê de Gestão de Pessoas. Diante disso, nos termos do artigo 3º do referido Regimento, o Conselho de Administração nomeou Gustavo de Oliveira Barbosa para compor o Comitê de Gestão de Pessoas; **5.13.** foram disponibilizadas informações relativas ao acompanhamento das métricas de integridade; **5.14.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 26/08/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a revisão da Política de Compliance Anticorrupção; **5.15.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 26/08/2024, o Conselho de Administração aprovou, conforme item 7.1 da Política de Gestão de Riscos Corporativos, a revisão dos indicadores do Risco Corporativo R005 -

Proteção da Receita “Perda de receita no processo comercial”; **5.16.** em atendimento à demanda do Conselho de Administração na reunião de 29/08/2024, foram disponibilizadas informações relativas ao passivo trabalhista da Companhia; **5.17.** autorizar, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o ajuizamento de ação judicial, em face do Estado de Minas Gerais, para anular a multa administrativa aplicada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no Processo Administrativo - PA PROCON-MG - nº MPMG-0024.19.000243-6, no valor de R\$11.589.338,50 (onze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); **5.18.** foi apresentada a proposta de alienação de ativos nos municípios de Belo Horizonte, Governador Valadares e Montes Claros, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após análise e discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a alienação dos ativos listados na PCA nº 055/24; **5.19.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando a manifestação favorável do CINV de 24/09/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 30 da NP nº 2018-006/8, a formalização do III termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 21.2946, referente às obras e serviços de ampliação do SES da Sede do município de Sarzedo - 2ª etapa, acrescendo-o em R\$3.315.200,13 (três milhões, trezentos e quinze mil, duzentos reais e treze centavos), correspondente a 6,80% (seis vírgula oitenta por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por 3 (três) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$52.103.669,20 (cinquenta e dois milhões, cento e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) e passando seu vencimento para 01/03/2025; **5.20.** foram disponibilizadas informações relativas ao reporte da homologação do processo administrativo licitatório referente às obras e serviços para substituição de redes de distribuição utilizando métodos não destrutivos, na Gerência Regional Belo Horizonte Norte.

6. Participantes: Bruno Vieira Andrade, Superintendente de Gestão de Ativos; Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Cláudio César Dotti, Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos; Cleyson Jacomini de Sousa, Diretor de Relacionamento com o Cliente e Regulação; Eduardo Cardoso, Project Leader da Boston Consulting Group - BCG; Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operação; Guilherme Porto Ottoni, Project Leader da BCG; Juliana Dorr Abreu, Managing Director and Partner da BCG; Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente de Controladoria; Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos, Diretor Adjunto Jurídico; Marcus Tullius de Paula Reis, Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Engenharia; Mário Baggio, representante da empresa HWater; Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Gestão Estratégica; Rafael Eugênio dos Santos Quirino, Gerente da Unidade de Serviço de Assuntos Societários, Tributários e de Demandas Especiais; Pablo Ferraço Andreão, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos; Ronaldo de Melo Serpa Júnior, Superintendente da Unidade de Negócio Metropolitana; Osvaldo Raimundo Rodrigues, Gerente da Unidade de Serviço de Relações com Investidores; Thiago José de Melo Cardoso, Partner and Director da BCG; Thimóteo César Lima, Gerente da Unidade de

Serviço de Assuntos Regulatórios; Valter de Souza Lucas Júnior, Gerente da Unidade de Serviço de Hidrometria e Perdas. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024. Confere com a original.

Carlos Alexandre Jorge da Costa
Conselheiro

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Gustavo de Oliveira Barbosa
Vice-Presidente do Conselho

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

José Alvim Pereira
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Rodolfo Torres dos Santos
Conselheiro

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário